



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

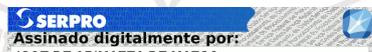
PORTARIA UFERSA/GAB N.º 363/2020, de 14 de agosto de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que consta no processo n.º 23091.006824/2020-48, considerando o prazo de desincompatibilização de que trata o art. 1.º, II, letra L, da Lei Complementar 64/90, resolve:

Art. 1.º Conceder licença para atividade política, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, ao servidor Emerson Fábio da Silva Araújo, matrícula SIAPE n.º 2279437, ocupante do cargo de Administrador, dos dias 15/08/2020 à 25/11/2020.

Art. 2.º A Licença mencionada fica condicionada à apresentação da Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente do comprovante do registro da candidatura no órgão eleitoral competente, sob pena de ressarcimento ao erário público.

Art. 3.º Este ato entra em vigor nesta data.


Assinado digitalmente por:
JOSE DE ARIMATEA DE MATOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

José de Arimatea de Matos
Reitor